

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 058/2026

1. Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3. Responsável pela Demanda: ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

3.1 Matrícula: 4013937

3.2 E-mail: saudecompras@morrinhos.go.gov.br

3.3 Telefone: 64 3417-2021

4. Objeto da futura contratação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA, FROTA AT-94, PLACA RCK3C63, MODELO RENAULT MASTER, COR BRANCA, ANO 2020/2021, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1 Objeto:

- Material de consumo;
 Material permanente / equipamento;
 Serviço não continuado;
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;
 Pregão SRP - próprio ou conjunto com outros órgãos;
 Concorrência;
 Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;
 Dispensa Eletrônica sem Disputa;
 Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
 Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
 Inexigibilidade;
 Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
 Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

A ambulância identificada pela frota AT-94, placa RCK3C63, integra o patrimônio do Departamento de Transporte da Saúde de Morrinhos-GO e possui caráter estratégico e indispensável para a execução das políticas públicas de saúde. Trata-se de veículo destinado exclusivamente ao transporte de pacientes, ao atendimento de urgências e emergências e ao suporte logístico das ações assistenciais, sendo, portanto, instrumento essencial para a garantia do direito fundamental à saúde.

Durante inspeção técnica, foram constatadas falhas mecânicas relevantes e desgaste acentuado de componentes, circunstâncias que comprometem a segurança operacional, a confiabilidade do transporte e a continuidade dos serviços prestados. A situação exige a adoção imediata de medidas de manutenção corretiva e preventiva, mediante substituição de peças e serviços especializados, de modo a evitar riscos à integridade dos pacientes, servidores e terceiros, além de preservar o patrimônio público.

Diante da urgência e da natureza técnica da demanda, a contratação direta encontra respaldo no Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de até R\$ 10.478,74 relacionadas à manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluindo fornecimento de peças, sem necessidade de observar os limites de somatório previstos no §1º.

Esse dispositivo legal foi concebido para assegurar celeridade, eficiência e economicidade na manutenção da frota pública, especialmente em casos que envolvem veículos de uso essencial, como ambulâncias. A medida garante a continuidade do atendimento à população, evita a paralisação de serviços críticos e está em plena conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

Assim, a contratação direta para aquisição das peças e execução dos serviços de manutenção da ambulância AT-93 revela-se necessária, legítima e juridicamente amparada, constituindo providência indispensável para assegurar a regularidade das atividades assistenciais e a proteção da vida e da saúde dos cidadãos de Morrinhos-GO.

4.4 Quantidade de material da solução a ser contratada:

PEÇAS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	25962 - OLEO PARA MOTOR - DIESEL 15W40	UNIDADE	9
2	123685 - FILTRO OLEO	UNIDADE	1
3	130565 - FILTRO COMBUSTÍVEL DIESEL	UNIDADE	1
4	142259 - FILTRO AR MOTOR	UNIDADE	1
5	123324 - PRODUTO DE LIMPEZA	UNIDADE	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos

PEÇAS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	25962 - OLEO PARA MOTOR - DIESEL 15W40	UND	9	R\$ 54,0000	R\$ 486,0000
2	123685 - FILTRO OLEO	UND	1	R\$ 86,6600	R\$ 86,6666
3	130565 - FILTRO COMBUSTÍVEL DIESEL	UND	1	R\$ 59,3300	R\$ 59,3333
4	142259 - FILTRO AR MOTOR	UND	1	R\$ 112,6600	R\$ 112,6666
5	123324 - PRODUTO DE LIMPEZA	UND	1	R\$ 40,6600	R\$ 40,6666
VALOR TOTAL					R\$ 785,31

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- Única;
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- Única;
 Parcelada;
 Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A manutenção de veículo, por meio de aquisição de peças e prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 785,31

5.1.2. Valor estimado custeio:

5.1.3. Valor estimado investimento:

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- Demanda rotineira e simples
 Demanda com especificações técnicas complexas
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Luciana Maria Candido Frazino Amaral

8. Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Date: 2026.02.25 16:58:06 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Nome: Andrea Aline Dias Ribeiro Naves
Cargo: Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras da Saúde
Datado e assinado digitalmente

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

Ciente e de acordo

Digitally signed by THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO
Date: 2026.02.26 07:17:55 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde